

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Aos 05 (cinco) dias de Agosto de 2024, decido REVOGAR o procedimento de Contratação Direta em epigrafe pelo motivo: Tendo em vista que o valor da franquia deverá ser pago diretamente à oficina credenciada junto à seguradora, será realizado novo procedimento com as devidas correções.

Usando das atribuições legais, revogo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação.**

Imbituva/PR, 05 de Agosto de 2024.

CELSO KUBASKI
PREFEITO MUNICIPAL

